



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2022

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Alto Jequitibá/MG, solicitando pela contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem para realização do Campeonato Municipal de Futsal, que ocorrerá do dia 22 de novembro a 27 de dezembro de 2022, no Poliesportivo Júlio de Oliveira dos Santos em Alto Jequitibá/MG, com a participação de 12 equipes do Município.

CONSIDERANDO, primeiramente, cumpre esclarecer que, o papel do árbitro é extremamente importante durante evento esportivo, sendo “árbitro” (no Brasil chamado de juiz na linguagem coloquial) indivíduo responsável por fazer cumprir as regras, o regulamento e o espírito do jogo ou desporto ao qual estão submetidos e intervir sempre que necessário, no caso quando uma regra é violada ou algo incomum ocorre.

CONSIDERANDO, que cumpre esclarecer, que o serviço contratado de arbitragem será referente a 16 serviços, sendo que a arbitragem deverá ser realizada em 02 jogos por noite, totalizando 32 jogos.

CONSIDERANDO, a presente contratação pelos serviços de arbitragem se justifica devido o cronograma de atividades esportivas referido acima, conforme o Regulamento do Campeonato de Futsal em anexo, sendo necessário árbitro para conduzir de forma organizada e dentro das regras oficiais, objetivando o interesse público da comunidade e o incentivo da prática esportiva, oportunizando a confraternização entre atletas, técnicos e a população em geral.

CONSIDERANDO, que além disso, o Município não dispõe de profissionais aptos a estarem atuando como árbitros nesses campeonatos, necessitando assim, pela contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem.

CONSIDERANDO, que diante do exposto, é de suma importância a contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem no Campeonato referido, pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte amador no município e ainda a prática de esportes tornando uma sociedade mais saudável.

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL QUE OCORRERÁ DO DIA 22/11/2022 A 27/12/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de arbitragem esportiva para o Campeonato Municipal de Futsal.	16	sv	450,00	7.200,00

DADOS DO FORNECEDOR: razão social SANDRO PEPEIRA NUNES, CNPJ: 18.165.631/0001-26. End.: Rua Madre Maria Cecília, nº 242 – Centro – Carangola/MG. CEP: 36.800-000.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 16 de novembro de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO